

Ofício 745/21  
[Handwritten signature]

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

**PROJETO DE LEI N.º 079/2021**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º **079/2021** de autoria da Vereadora **FLÁVIA HELLEN** que **autoriza a criação do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo do Paulista – CMPPIR/PAULISTA** e dá outras providências.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que **Autoriza a criação do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo do Paulista – CMPPIR/PAULISTA**. Ressaltando que tal projeto é autorizativo e não cria despesas diretas e faz parte das atribuições dos Vereadores e Vereadoras deste Podere Legislativo. Encontrando-se o projeto em conformidade com o artigo 227 da Lei Orgânica do Município.

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 10 de junho de 2021

  
**ITAMAR DAS MONTANHAS**  
Presidente

  
**EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)**  
Relator

  
**IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)**  
Secretária